

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

## ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342000180

IE:22153412

0800 075 0010

AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

Viação: **ROTA TRANSPORTES ROD**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Salvador, BA - Rodoviária**Destino: **Jequié, BA - Rodoviária**Data: **22/12/2025**Horário: **21:30**Poltrona: **33**Plataforma: **A**Linha: **SALVADOR - DARIO MEIRA S**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **483.ESL**

Passageiro: Alessandro Jesus Barbosa

Documento: 04616770590

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	116.92
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.57
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	120.49
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>120.49</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120.49
Troco	0.00



BP-e n: **15286915** - Série: **879**  
 Protocolo de autorização: **329250024585378**  
 Data de autorização: **02/12/2025 19:08:23**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 2925 1214 4923 4200 0180 6387 9015 2869 1513 3955 7887

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$?0,00 (3,65%)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## BILHETE DE EMBARQUE

## WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

## ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342000180

IE:22153412

0800 075 0010

AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

Viação: **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**Serviço: **12252**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Salvador, BA - Rodoviária**Destino: **Jequié, BA - Rodoviária**Data: **22/12/2025**Horário: **21:30**Poltrona: **33**Plataforma: **A**Linha: **SALVADOR - DARIO MEIRA S**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **483.ESL**

Passageiro: Alessandro Jesus Barbosa

Documento: **04616770590**

Tipo de desconto: Normal

Localizador: **PEAIOGU**

Tarifa	116.92
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.57
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	120.49
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>120.49</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120.49
Troco	0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

25829237501537